

PROJETO DE LEI Nº 077/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar os bens móveis abaixo descritos, através de procedimento licitatório, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666 de 1993 e suas alterações posteriores:

Modelo Gol TL MC 1.6 Geração VI, marca: Volkswagen, ano 2015, modelo 2016, placa IWP4397, chassi 9BWAB45U6QP005101, Renavan 01052607826, KM 298.768, motor Transversal 1.6, potência 104 CV, combustível flex, cor branca, capacidade 5 passageiros;

Modelo Gol TL MC, marca Volkswagen, ano 2015, modelo 2016, placa IWP4406, chassi 9BWAB45U9GP501378, renavan 01052607540, KM 312.033, motor Transversal 1.6, potência 104 CV, combustível flex, cor branca, capacidade.

Modelo 206 Selection, marca PEUGEOT, ano 2002, modelo 2002, placa DGX6556, chassi 9362A7LZ92W028159, renavan 00782760228, KM 126.190, motor 4 cilindros, potência 70 CV, combustível gasolina, cor Cinza, capacidade 5 passageiros;

Modelo Spin 1.8I AT LTZ, marca GM Chevrolet, ano 2013, modelo 2014, placa IVE3509, chassi 9BGJC75Z0EB182526, Renavan 602273099, Km 418.000, motor: 4 cilindros, Potência 108 CV, combustível álcool/gasolina, cor: bege, capacidade 7 pessoas;

EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA, modelo 3C, ano/modelo 2011/2011, cor amarela, horas 6.692,9, cor amarela, tração 4x4, serial: 9B9214T44BBDT4400, combustível: diesel, potência 79 HP, motor 4 Cil. Internacional, com sistema ROFS/FOPS.

EQUIPAMENTO JF MAQUINAS, colhedora de forragem, modelo JF C-120, ano 2014, cor verde/amarelo, acionamento caixa giro livre.

EQUIPAMENTO PLANTADEIRA/SEMEADORA, fabricante agrícola KF, modelo KF6040A, tração puxada, cor verde/amarela, linhas 16 de inverno.

EQUIPAMENTO ROÇADEIRA HIDRÁULICA, fabricante Agritech Lavrale, modelo 7630, fabricação 2014, cor vermelha, série 01508, tração acoplamento.

MODELO VOLARE V6, marca agrale, ano 2008, modelo 2008, placa IPK2317, chassi 93PB36D22M9C028094, Renavan 11734125-8, motor: 4 cilindros TURBO, Potência 140 CV, combustível diesel, cor: amarela, capacidade 23 pessoas;

Parágrafo Único. O pagamento do preço da alienação de que trata o *caput* poderá ser integralizado em até três parcelas pelo interessado, ficando condicionada a entrega dos bens móveis ao pagamento da integralidade do valor arrematado.

Art. 2º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plurianual e LDO do presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS
07 DE novembro DE 2022.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora

Senhores Vereadores

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o município a alienar os bens imóveis descritos no projeto, quais sejam: modelo gol tl mc 1.6 geração vi; marca: volkswagen, modelo gol tl mc marca volkswagen; modelo 206 selection, marca peugeot; modelo spin 1.8l at ltz, marca gm chevrolet; equipamento retroescavadeira, modelo 3c; equipamento jf maquinas, colhedora de forragem; equipamento plantadeira/semeadora, fabricante agrícola kf; equipamento roçadeira hidráulica, fabricante agritech lavrale, cujas recuperações reclamariam um custo que, considerando o estado dos bens, tempo de uso e cotações, tornar-se-ia excessivamente oneroso para os cofres públicos.

Os veículos/equipamentos não mais atender aos critérios de custo-benefício, cuja recuperação se mostra economicamente inviável, justamente em face das circunstâncias acima, gerando um custo extremamente anti-econômico, devem ser objeto de alienação como única medida prudente dotada de viabilidade a ser adotada, para que o Município não experimente maiores prejuízos com a consequente, inevitável e cada vez maior desvalorização dos referidos bens.

Acompanha o presente projeto de lei, os laudos de avaliações dos bens a serem alienados, os quais foram realizados por engenheiro mecânico e comissão nomeada pela portaria 259.2022 de 11 de outubro 2022, que servirão de base como valores mínimos, a orientar a arrematação através de leilão.

Diante do exposto, rogamos a apreciação e aprovação dos membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS, 07 DE novembro DE 2022.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

